

PORTARIA Nº 779/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do gozo de férias da servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Escala de Férias da Secretaria de Assistência Social, referente ao mês de julho;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora efetiva **ALINE MARIA RICARDO**

Carteira de Identidade nº 2060150-SSP/AL, ocupante do cargo de Psicóloga, vinculada à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 01 de julho de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito





PORTARIA Nº 779/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025.

Tratando-se de matéria de interesse da Administração Municipal, a presente Portaria é expedida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância da Secretaria de Assistência Social, referente ao mês de julho,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora efetiva ALINE MARTA RICARDO, inscrita no CPF nº 017.981.104-02, portadora da carteira de identidade nº 3060180-22VAL, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João, 01 de julho de 2025.

Registre-se e publique-se.

José Wilson, Prefeito Municipal

